

**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2012

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
E DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 1 E Nº 3**

A partir das 09h30min de 10 de setembro de 2012, no auditório do Térreo, situado no Bloco 'U' da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL) para a primeira sessão pública, destinada ao recebimento dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – via não identificada), nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – via identificada), nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e nº 4 (Propostas de Preços) da Concorrência em epígrafe e tomar conhecimento dos conteúdos dos Invólucros nº 1 e nº 3. Após verificar que os representantes das licitantes preenchiam as condições de participação fixadas no Edital, a CEL recebeu todos os Invólucros das seguintes agências: AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.; IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA.; REGISTER PUBLICIDADE LTDA.; CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.; BORGHIERH LOWE PROPAGANDA E MARKETING LTDA.; FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.; GREY 141 GROUP BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.; ÁFRICA SÃO PAULO PUBLICIDADE LTDA.; GÁS COMUNICAÇÃO LTDA.; LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.; ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; STAFF DE COMUNICAÇÃO LTDA.; ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A.; AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.; NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.; FISCHER AMÉRICA COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.; DPZ PROPAGANDA LTDA.; WHITE PROPAGANDA LTDA.; BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA.; ARCOS PROPAGANDA LTDA.; POP COMUNICAÇÃO LTDA.; NETMIDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; e PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA. Confirmado que os Invólucros estavam de acordo com o Edital, o presidente da CEL indagou se havia algo a registrar no tocante à entrega dos Invólucros e orientou para que, em caso positivo, a ocorrência fosse feita de próprio punho para ser juntada à Ata desta sessão. Como nada foi registrado, o Presidente indagou se as licitantes desejavam eleger comissão de pessoas para representá-las perante a CEL. Foram indicados Ivana Colombo; Claudio Kalim; e José Luiz Silva, representantes das agências GREY 141 GROUP BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.; ÁFRICA SÃO PAULO PUBLICIDADE LTDA.; e POP COMUNICAÇÃO LTDA., respectivamente. Ato contínuo os representantes das licitantes rubricaram, no fecho, os Invólucros nº 2 e nº 4, que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da CEL.

O presidente da CEL indagou se havia algo a registrar no tocante aos Invólucros nº 2 e nº 4. Como nada foi registrado, o presidente determinou que os Invólucros nº 1 fossem levados até sala contígua ao Auditório para, sob a fiscalização dos representantes das agências, serem misturados de modo a evitar que os membros da CEL e os representantes das licitantes pudessem, ainda que acidentalmente, identificar a autoria de algum Plano de Comunicação Publicitária. Após o procedimento, os Invólucros nº 1 foram trazidos para o recinto do Auditório e ali foram retirados os documentos neles contidos, para vistas e rubricas pelos representantes das licitantes, e posterior vistas e rubricas dos membros da CEL. O conteúdo do 1º Invólucro foi aberto, visto e rubricado por Ivana Colombo; Claudio Kalim; e José Luiz Silva, quando foi decidido pela totalidade das empresas, que fosse criado um 2º grupo para visar e rubricar o conteúdo dos Invólucros, sendo indicados pelas empresas apenas 2 (duas) pessoas, Patrícia C. S Amador e Gláucio Luiz S. P. S. Binder, representantes das agências WHITE PROPAGANDA LTDA. e BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA., respectivamente. Sendo registrado que: os representantes nomeados pelas empresas identificaram que 2 (duas) páginas do Plano de Comunicação Publicitária da empresa WHITE PROPAGANDA LTDA. apresentaram inequivocamente identificação. Sendo decidido a sua desclassificação, de acordo com o subitem 19.2.2.2 do Edital; os representantes nomeados pelas empresas identificaram que o Plano de Comunicação Publicitária que tem como conceito “Brasil meu ponto de partida. Minha melhor chegada” continha mais de 10 (dez) peças. O presidente da CEL informou que a questão será analisada e decidida pela Subcomissão Técnica; os representantes nomeados pelas empresas identificaram que o Plano de Comunicação Publicitária que tem como conceito “Descubra o mundo pelo Brasil” continha 09 (nove) peças. O presidente da CEL informou que a questão será analisada e decidida pela Subcomissão Técnica. Feitos os registros, o presidente da CEL indagou se havia algo a mais a registrar em Ata acerca do conteúdo dos 1º Invólucros. Ante a resposta negativa, partiu-se para a abertura dos Invólucros nº 3. A empresa STAFF DE COMUNICAÇÃO LTDA. alterou a sua representante, passando a ser a Sra. Izabelle Sobreira de Souza, inscrita no CPF/MF nº 996.687.181-00 e portadora do RG nº 2.183.617 SSP/DF. A Sra. Patrícia C. S Amador foi substituída pelo Sr. José Luiz Silva da empresa POP COMUNICAÇÃO LTDA. em um dos Grupos de vista e rubrica. Ficando deste modo os 2 (dois) grupos com dois membros. Em atenção ao conteúdo dos Invólucros nº 3 a totalidade dos representantes das empresas decidiu rubricar somente a primeira e última páginas dos cadernos dos Invólucros nº 3, sendo registrado que: os representantes nomeados pelas empresas identificaram que a última página da pasta Repertório da empresa FISCHER AMÉRICA COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA. não foi assinada por seu representante, mas rubricada; os representantes nomeados pelas empresas identificaram que a última página do Item Capacidade de Atendimento da empresa ARCOS PROPAGANDA LTDA. não foi assinada por seu representante; Os Invólucros nº^{os} 2 e 4 da empresa STAFF DE COMUNICAÇÃO LTDA. foram abertos, haja vista que estavam na mesma caixa do Invólucro nº 3. O caderno do Invólucro nº 2 da empresa STAFF DE COMUNICAÇÃO LTDA. foi rubricado na primeira e última páginas pelos representantes das empresas BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA. e POP COMUNICAÇÃO LTDA, sendo que o seu conteúdo não foi visto pelos membros da CEL e nem pelos representantes das

empresas. O Invólucro nº 4 da empresa STAFF DE COMUNICAÇÃO LTDA. não foi visto nem rubricado. Por fim, os Invólucros nºs 2 e 4 da empresa STAFF DE COMUNICAÇÃO LTDA. foram selados e rubricados pelos representantes das empresas. Novamente, o presidente da CEL indagou se havia algo a registrar em Ata, em relação ao conteúdo do Invólucro nº 3, inclusive intenção de recurso. Ante a resposta negativa, o presidente da CEL informou que os Invólucros nº 1 e nº 3 serão encaminhados à Subcomissão Técnica, na forma prevista no Edital, e que, oportunamente, marcará data, hora e local para os procedimentos previstos na segunda sessão. Nada mais havendo a tratar ou registrar, às 13h00min, o presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os seus membros e pelos representantes indicados das licitantes.

Brasília (DF), 10 de setembro de 2012.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente da Comissão Especial de Licitação


NEUZI DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA
Membro


PAULO ROBERTO DE LIMA TELLES
Membro

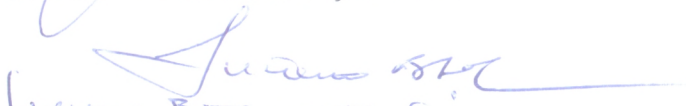
Representantes das licitantes

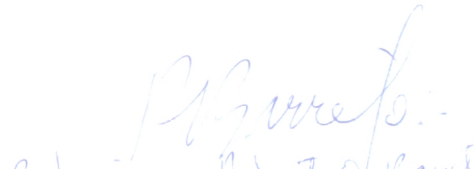

IVANA COLOMBO
GREY 141 GROUP BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.


CLAUDIO KALIM
AFRICA SÃO PAULO PUBLICIDADE LTDA.


JOSÉ LUIZ SILVA
POP COMUNICAÇÃO LTDA.


GLÁUCIO LUIZ S. P. S. BINDER
BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA.


LUCIANO BRITO
SINUS


Robinson Roberto Bani
IDEIA 3 COMUNICAÇÃO